

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 78/72

INDICAÇÃO CEE N° 359/73

INTERESSADO: FFO de Ribeirão Preto

ASSUNTO : Homologação do resultado da defesa de tese de
doutoramento de Dionísio Vinha

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do Processo CEE n° 78/72, que trata da defesa de doutoramento em Ciências, junto ao departamento de odontologia Restauradora, realizado por DIONÍSIO VINHA, em 30/10/73, na Faculdade de Farmácia e odontologia de Ribeirão Preto, tendo em vista dos Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras designadas, delibera homologar o resultado da defesa de tese, sob o título de "Estudo Comparativo entre os métodos clínicos e radiográficos no diagnóstico da cárie dental e na determinação dos índices ceo E CPO", com base na deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP n° 5/73

Presentes os nobres Conselheiros: Alpinolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Junior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da CTG, em 12/dezembro/1973.

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Presidente